



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu - BA

quinta-feira, 18 de fevereiro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1326 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO



- » **DECRETOS Nºs 071 E 072/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**
- » **PORTARIA Nº. 27/2021 – DESIGNA SERVIDORA PARA CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**
- » **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 071/2021 de 18 de fevereiro de 2021

Exonera o senhor Fábio Júnior Oliveira dos Santos, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerado o senhor **FÁBIO JÚNIOR OLIVEIRA DOS SANTOS**, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 18 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel.: (75) 3684-2383 – e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



DECRETO Nº 072/2021 de 18 de fevereiro de 2021

Exonera a pedido o servidor Carlos Jorge Gonçalves dos Santos, do cargo de Motorista, deste Município de Ichu - Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica Exonerado a pedido o servidor **CARLOS JORGE GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 10543 do cargo de Motorista, admitido em 01/01/2021, através do Decreto nº 127/2020 do Concurso Público nº 01/2019, deste Município de Ichu-Bahia.

Art. 2º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ichu - Bahia.
Em 18 de fevereiro de 2021.

José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Educação, direito seu, compromisso nosso!



PORTARIA DE Nº 27/2021

*DESIGNA A SERVIDORA **JAD PINHEIRO**, PARA
SERVIR NO CARGO DE AUXILIAR
ADMINISTRATIVO NA ESCOLA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO, POVOADO DE BARRA.*

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DO MUNICÍPIO DE ICHU - BA,
no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe o Regime Jurídico Único para
os Servidores Público de Ichu.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **JAD PINHEIRO**, para servir no cargo de auxiliar
administrativo na Escola Municipal Santo Antônio, Povoado de Barra.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura, em 18 de fevereiro de 2021.

Jad Pinheiro
Auxiliar Administrativo

Willian Gonçalves da Silva Carneiro
Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Esporte e Lazer

Av. Joaquim Lázaro Carneiro, S/N, Centro, CEP 488725-000, Ichu – Bahia.
Telefone: (75) 3684-2123 - E-mail: smecichu@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2021

O Ex-Prefeito Municipal de Ichu, estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada na Câmara de Vereadores desta cidade, na Sessão Legislativa do dia 26/02/2021, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Terceiro Quadrimestre de 2020**.

Ichu, em 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Santiago de Almeida
Ex-Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário